



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 0118, de 19 de janeiro de 2015

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no D.O.U. nº 159 de 16 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por necessidade do serviço, as férias referentes ao exercício de 2015, do servidor **SEBASTIÃO FIGUEIRA TEIXEIRA**, a partir de 15/01/2015, passando os 06 dias restantes a serem gozados no período de 02/03 a 07/03/2015.

Art. 2º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 19 de janeiro de 2015

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora em exercício

Portaria nº 1978/14/GR